



FOUR INFO – Desenvolvimento de Software Ltda. EPP
Rua Inácio Franco, 1888 – Centro – Morro Agudo – SP
CEP: 14640-000 - Fone: (16) 3851-5432 / 6624
Site: www.fourinfo.com.br / E-mail: fourinfo@fourinfo.com.br
CNPJ: 05.340.254/0001-72

INFORMATIVO Nº 15

26/10/2020

NOVOS PRAZOS PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL

A Secretaria de Previdência de Trabalho publicou, através da [Portaria Conjunta SEPRT-RFB/ME nº 76](#), os novos prazos a serem observados pelos entes federativos para envio de informações ao e-social.

Na divulgação dos novos prazos a manifestação oficial foi no sentido da simplificação do envio das informações e também de revogação de várias normas relativas às relações do trabalho que não necessariamente afetam os órgãos públicos.

De qualquer forma, os prazos para o Grupo 4º -entes federativos- divulgados pela nova Portaria são:

| FASE | Informações constantes do leiaute do eSocial: | Início da obrigatoriedade |
|-------------|---|----------------------------------|
| 1ª | Eventos de tabela S-1000 a S-1080 | 08/07/2021 |
| 2ª | Eventos não periódicos S-2190 a S-2399, exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador – SST | 08/11/2021 |
| 3ª | Eventos periódicos S-1200 a S-1299 | 08/04/2022 |
| 4ª | Eventos S-2210, S-2220 e S-2240 relativos à SST | 11/07/2022 |

A quantidade de informações a serem enviadas na primeira fase, ou seja, até julho de 2021 segundo são as das tabelas abaixo:

S-1000 - CADASTRO DE ÓRGÃO PÚBLICO

S-1005 - TABELA DE ESTABELECIMENTOS

S-1010 - CADASTRO DE RUBRICA

S-1020 - TABELA DE LOTAÇÕES TRIBUTÁRIAS

S-1030 - QUADRO DE CARGOS/ EMPREGOS PÚBLICOS

S-1035 - TABELA DE CARREIRAS PÚBLICAS

S-1040 - QUADRO DE FUNÇÕES/ CARGOS EM COMISSÃO

S-1050 - QUADRO DE HORÁRIOS

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho



FOUR INFO – Desenvolvimento de Software Ltda. EPP
Rua Inácio Franco, 1888 – Centro – Morro Agudo – SP
CEP: 14640-000 - Fone: (16) 3851-5432 / 6624
Site: www.fourinfo.com.br / E-mail: fourinfo@fourinfo.com.br
CNPJ: 05.340.254/0001-72

Para a segunda fase, ou seja, a partir de novembro/2021 o envio das informações serão as relativas aos servidores que deverão incluir também os aposentados e pensionistas e que por esta razão demandarão dos Institutos e Fundos de Previdência a atualização de cadastros e uma checagem rigorosa dos vínculos e das informações a serem enviadas sob pena de recusa de recebimento das mesmas ou mesmo a imposição de penalidades.

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.